LEI MUNICIPAL Nº 3.191, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA ARGEMIRO TESCH FURTADO

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Argemiro Tesch Furtado, a atual Rua 3, do bairro Jardim Califórnia, com início na Av. Elias Guersoni.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.